

COMUNICADO GR 04/2011

**INFORMA À COMUNIDADE ACADÊMICA DA
UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO A
INSTITUCIONALIZAÇÃO DO NÚCLEO DE
LEGISLAÇÃO E NORMAS EDUCACIONAIS.**

O Reitor da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, faz o seguinte

COMUNICADO

Na 135ª Reunião do Conselho Superior de Administração Universitária – CSAU, realizada em 16 de dezembro de 2010, foi aprovado, por intermédio da Resolução CSAU N.º 02/2010, o novo Regimento da Universidade São Francisco – USF. O documento implementa o Estatuto da USF, bem como regulamenta os aspectos de organização e funcionamento comuns aos vários órgãos e às instâncias deliberativas, definindo, ainda, sua estrutura e composição.

Dentre os diversos núcleos criados, o de Legislação e Normas Educacionais – NLEG vincula-se à Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, congregando as atividades relacionadas à legislação e às normas educacionais da USF. A criação do Núcleo decorre do atendimento às demandas legislativas emanadas pelo Ministério da Educação e suas implicações no ensino superior.

Coordenado pelo Professor André Luís Gontijo Resende e assessorado pelos colaboradores Adriano Lopes de Lima, Cinthia Steigleder, Dennys Robson Girardi, Maria Betânia de Oliveira Garcia e Rogério Tomaz, o Núcleo, possui como principais atribuições: o acompanhamento e a atualização da legislação educacional; a manutenção dos cadastros institucionais junto ao Ministério da Educação e seus órgãos; a coordenação dos trabalhos que envolvem as questões regulatórias e avaliativas; o acompanhamento das comissões de verificação *in loco* do INEP/MEC; o controle dos prazos estabelecidos pela legislação vigente; a elaboração, revisão, supervisão e publicação de documentos institucionais (portarias, resoluções, comunicados, editais e demais provenientes de demanda interna ou externa); além do apoio, da organização e dos demais procedimentos relacionados aos órgãos colegiados (Conselho Universitário – CONSUN, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, Conselho Acadêmico de *Campus* – CONSEACC e Colegiado de Curso).

Neste contexto, a Reitoria informa, também, à comunidade acadêmica da Universidade São Francisco que, a partir da presente data, todos os documentos como ofícios, cartas, correspondências oficiais ou qualquer outro provido de conteúdo acadêmico e/ ou pedagógico

deverão ser encaminhados, necessariamente, ao Núcleo de Legislação e Normas Educacionais – NLEG antes de serem enviados aos destinatários ou publicados.

O Núcleo de Legislação e Normas Educacionais – NLEG está à disposição por intermédio do e-mail nlegusf@usf.com.br ou pelos telefones: (11) 2454.8434...

Bragança Paulista, 09 de fevereiro de 2011.

Héctor Edmundo Huanay Escobar
Reitor